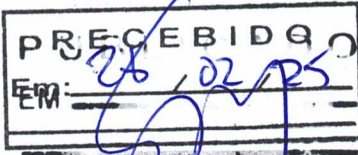




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br



PORTARIA Nº 023/2025

Cede dependências da Câmara de Vereadores à
Secretaria Municipal de Saúde de Igrejinha.

Vinicio Jair Wallauer
Secretário de Saúde
Município de Igrejinha
Matrícula 10462 - Portaria 19725

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 009/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o uso do *Plenário Arnio Arnildo Scherer*, da Câmara de Vereadores de Igrejinha, à Secretaria Municipal de Saúde de Igrejinha, no dia 2 de abril de 2025, a partir das 8 horas até as 17 horas e 30 minutos.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização da etapa municipal da 5ª Conferência Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 25 de fevereiro de 2025.

MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo